COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 006/2023

MATERIAL GRÁFICO

A Associação Educarte é uma entidade privada sem fins lucrativos responsável pela implementação do projeto CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM GESTOR DE REDES SOCIAIS, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio do Convênio Nº 936828/2022. O projeto é uma ação de caráter social e estratégica, que objetiva qualificar 1.584 jovens entre 15 e 29 anos da Baixada Fluminense para o mercado de trabalho, criar um ambiente de sinergia entre formação profissional e oportunidades de trabalho e renda, com uma ampla rede de contatos, reunir um time de profissionais qualificados que deverão transmitir as melhores experiências de desenvolvimento profissional e estimular o protagonismo dos jovens participantes do programa, com a sua inclusão e ascensão social.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO para a contratação de empresa especializada em MATERIAL GRÁFICO para ser ministradas as aulas presenciais das disciplinas que compõem a grade curricular do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM GESTOR DE REDES SOCIAIS. A presente contratação visa cumprir a meta do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o Termo de Convênio Nº 936828/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e a ASSOCIAÇÃO EDUCARTE**.**

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de Cotação de Preço será regido pelas regras do presente edital, de forma totalmente gratuita às empresas.

1.2. Todos os atos oficiais, os resultados e as retificações do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico da Associação Educarte, sendo de responsabilidade da concorrente o acompanhamento das informações divulgadas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

1.3. A cotação prévia será avaliada pela contratante na cidade de Nova Iguaçu, RJ.

II- DO OBJETO

2.1. O objeto deste edital é a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de MATERIAL GRÁFICO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no item 4.2.1.

III - DO PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO

3.1. A inscrição para o processo se dará exclusivamente pela internet, no período das 00h00min do dia 02 de janeiro de 2023 às 23h59min do dia 14 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico https://www.institutoeducarte.org.br/editais2023.

3.2. Antes de realizar a inscrição, a empresa deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção e se atentará para a comprovação exigida no item IV deste edital.

3.3. A empresa, no ato do envio da proposta, concorda com a divulgação de seu nome nos resultados do processo de cotação prévia, para fins de publicidade.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, quando for o caso, por meio de comunicado a ser publicado no site oficial da Associação Educarte, nas seguintes hipóteses:

a) quando nenhuma empresa atender aos requisitos básicos (obrigatórios) do serviço e/ou produto;

b) quando não houver empresas inscritas ou número suficiente para continuidade do processo; e/ou

c) quando da necessidade e conveniência da Associação Educarte.

IV - DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

4.1. O processo de cotação prévia de preços contará com a recepção e análise das propostas e amostras enviadas conforme o maior benefício do projeto, disposto no item V deste edital.

4.2. As empresas devem comprovar o atendimento a todos requisitos necessários solicitados;

4.2.1 A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em **Material Gráfico** para fornecimento dos seguintes materiais e serviços para atendimento a dois polos sendo: 02 lona 12m x 6m - front light, incluindo instalação; 800 cartazes A3 4/0 250g/m²; 20.000 panfletos 15cm x 21cm 4/4 couchê 150 g/m²; 20 banners com acabamento tubete 1m x 0,80m; 100m² de Adesivo Vinílico, incluindo serviços de adesivação nas unidades.

4.3. O resultado da análise das propostas será publicado no site da Associação Educarte até o dia 16/01/2023.

V - DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DA EMPRESA

5.1. Serão obedecidos os seguintes critérios:

1º critério – Menor Preço;

2º critério – Qualidade do serviço ou produto e qualidade do atendimento proposto;

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação da empresa será feita por meio de contrato de fornecimento e posterior envio de nota fiscal.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as empresas concorrerão em igualdade de condições, exceto os casos específicos previstos na legislação vigente.

7.2. Antes do início do prazo das inscrições, os itens deste edital poderão sofrer atualizações ou retificações mediante comunicação por meio de publicação na página oficial de internet da Associação Educarte

7.3. A Associação Educarte não se responsabilizará por eventuais prejuízos à empresa que sejam decorrentes de motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet, endereço físico e eletrônico incorretos do candidato.

7.4. É obrigação do candidato manter dados cadastrais atualizados até o término do prazo de validade deste processo.

7.5. Fica assegurado à Associação Educarte o direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, indenização ou compensação aos participantes.

7.6. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de janeiro de 2023

EDUARDO CORRÊA CASTILHO

Responsável legal

Associação Educarte